



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX,	22 de agosto	de 2005	Nº 27
----------	-----------------------	--------------	---------	-------

Lei nº 355/2005.

Denomina nome de rua no Conjunto Antonio Luiz de Araújo e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua Pedro Pereira da Silva o trecho entre a EMATER no início, até a residência da Senhora Maria José Jesus da Silva, no Conjunto Antonio Luiz de Araújo, nesta cidade.

Art.2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 02 de agosto de 2005.



Manoel de Alcântara Neves
Vereador - Autor